



**Decreto N° 959 - de 03 de Novembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 183.281,00 as dotações do Município de FERVEDOURO

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 848, 12 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 183.281,00 ( cento e oitenta e três mil e duzentos e oitenta e um reais ) as seguintes dotações do Município de FERVEDOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.05.01.10.302.0015.1.0007-123 - 4.4.90.52.00 Aquisição Veículos e Equipamentos Perm. p/Saúde - - - - - R\$ 81.041,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 81.041,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 81.041,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 05 - Departamento Educação Básica Geral

2.07.05.12.361.0005.2.0065-101 - 4.4.90.52.00 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 10.940,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 10.940,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 10.940,00

Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS

Sub-Unidade 02 - Departamento Municipal de Obras

2.08.02.25.752.0012.1.0034-100 - 4.4.90.51.00 Extensão de Rede de Iluminação Pública - - - - - R\$ 91.300,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 91.300,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 91.300,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 183.281,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 183.281,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Administração

Sub-Unidade 02 - Departamento de Patrimônio

2.03.02.04.122.0019.2.0013-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção das Atividades Depto. Patrimônio - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 300,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.05.01.10.301.0015.1.0005-123 - 4.4.90.51.00 Construção/Ampliação e Reforma Postos Saúde - - - - - R\$ 51.041,00

2.05.01.10.302.0015.1.0008-123 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO/REFORMA POSTOS DE SAUDE E HOSPITAL MUNIC - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 81.041,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 81.041,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 05 - Departamento Educação Básica Geral

2.07.05.12.361.0005.2.0066-101 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar - - - - - R\$ 10.940,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 10.940,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 10.940,00

Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS

Sub-Unidade 02 - Departamento Municipal de Obras

2.08.02.25.752.0027.1.0035-100 - 4.4.90.51.00 Extensão de Rede Energia Elétrica - - - - - R\$ 50.000,00

2.08.02.27.812.0007.1.0037-100 - 4.4.90.51.00 Construção/Ampliação e Reforma Áreas Esportes - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 60.000,00

Unidade 10 - Secr.Munic.Turismo, Esporte e Cultura

Sub-Unidade 03 - Departamento de Cultura

2.10.03.13.392.0004.2.0121-100 - 3.1.90.11.00 Remuneração Secretario Cultura - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 100,00

Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social

2.12.00.08.244.0023.2.0103-100 - 4.4.90.51.00 MANUT. ATIVIDADES FORTALECIMENTO VINCULO - - - - - R\$ 30.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.900,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 30.900,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 183.281,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 183.281,00**



---

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 03 de Novembro de 2020

---

ABILIO PEIXOTO FRANCHINI  
Prefeito Municipal  
CPF: 795.443.986-00